



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

AVISO DE DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SOBRADINHO, comunica aos interessados que até o dia 20/08/2026 estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE INFORMÁTICA PARA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES UTILIZADOS PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO/RS. Em conformidade ao disposto no art. 75, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação com base no art. 75, inciso II.

Maiores informações no e-mail: compras@sobradinho.rs.gov.br ou pelo fone - 51 99917 2417 ou 51 999274769.

Luiz Affonso Trevisan
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO - RS**

CNPJ: 87.592.861/0001-94 Telefone: (05) 13742-1098
RUA GENERAL OSORIO - 200
CEP: 96900000

PROCESSO Nº
729/2026

☐ **Compras**☐ **Serviços**☐ **Obras****FORNECEDOR:**

Item	Qtde.	Unid.	Especificações	Total
1	2	UNIDADE	SSD 500 GB	1.352,00
2	1	UNIDADE	MEMORIA 16GB-DDR-4	694,00
3	2	UNIDADE	FORTE 500W REAL	284,00
TOTAL				2.330,00

RECURSOS:

96

3 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

1 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

2020 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33390301700000000000 - Material de t.i.c. (consumo)

15000001 - Recursos não Vinculados de Impostos

HISTÓRICO E DESTINO:

Aquisição de peças de informática para manutenção de computadores utilizados pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/RS.

SECRETARIA: CENTRO
ADMINISTRATIVO

ASSINATURA:

DATA:

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS☐ **HÁ PREVISÃO**☐ **NÃO HÁ PREVISÃO**

DATA DO PAGAMENTO ____/____/____

Rubrica: _____

COMISSÃO DE LICITAÇÃO☐ Abert. Lic. Modalidade: _____☐ Dispensa Lic. Base Legal: _____☐ Inex. Lic. Base Lega: _____

Justificativa: _____

ORDENADOR DA DESPESA☐ Autorizo Abert. Licitação☐ Inexigibilidade de Licitação

DATA : ____/____/____

☐ Dispensar a Licitação☐ _____

ASSINATURA: _____

Requisição Compras



Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO
TREVISAN 353.703.860-72 14/08/2026 11:34:33

Assinatura digital avançada.



Assinado eletronicamente por: NILO IVAN
WIETZKE 461.253.610-04 14/08/2026 08:45:53

Assinatura digital avançada.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/08/2026 08:45:53-03:00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/ppcas7f6e9d5>





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 729/2026

1. OBJETO

Aquisição de peças de informática para manutenção de computadores utilizados pela Prefeitura Municipal de Sobradinho/RS.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação fundamenta-se na necessidade de manutenção dos equipamentos de informática utilizados pela Administração Municipal, visando assegurar o regular funcionamento dos computadores, bem como a continuidade das atividades administrativas e dos serviços públicos.

A contratação encontra-se fundamentada na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na aquisição de peças de informática novos, destinados à substituição de componentes danificados, desgastados ou que necessitem de atualização.

Os materiais serão adquiridos conforme a necessidade do Município, observadas as especificações técnicas e quantidades constantes solicitadas pelo Setor de Informática.

A aquisição de peças, em vez da substituição integral dos equipamentos, permite aproveitar os equipamentos existentes e prolongar sua vida útil, quando tecnicamente viável.

4. ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

Item	Descrição	Quantidade
01	SSD 500 GB NV2, M.2 2280 PCIe, NVMe, Leitura: 3500 MB/s e Gravação: 2100 MB/s	02 unidades
02	Memoria Kingston 16gb DDR4 3200 MHz	01 unidade
03	Fonte 500w real	02 unidades





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão atender aos seguintes requisitos:

- a) ser novos, de primeiro uso e estar em perfeitas condições;
- b) atender integralmente às especificações estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) ser compatíveis com os equipamentos indicados pelo Município;
- d) não apresentar defeitos, avarias ou sinais de uso;
- e) possuir garantia contra defeitos de fabricação, conforme prazo estabelecido pelo fabricante ou fornecedor;
- f) ser fornecidos em embalagem adequada, devidamente protegidos contra danos durante o transporte;
- g) quando aplicável, possuir certificações e registros exigidos pela legislação pertinente;
- h) ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal.

6. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

Os materiais deverão ser entregues no prazo máximo de 30 dias, contados do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho ou instrumento equivalente.

A entrega deverá ser realizada na Prefeitura Municipal de Sobradinho, localizada na Rua General Osório, nº 200, Bairro Centro, junto ao Centro Administrativo Municipal, no Setor de Compras ou no Setor de Informática, em horário previamente informado pela Administração Municipal.

O fornecedor será responsável pelo transporte, carga, descarga e demais custos relacionados à entrega dos produtos.

7. RECEBIMENTO DOS MATERIAIS

Os materiais serão recebidos provisoriamente no momento da entrega, para posterior verificação de sua conformidade com as especificações previstas neste Termo de Referência.

Após a conferência e constatada a conformidade dos produtos, será realizado o recebimento definitivo.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Caso sejam identificados produtos em desacordo com as especificações, danificados ou com defeitos, o Município poderá recusá-los, devendo o fornecedor realizar a substituição sem qualquer custo adicional para a Administração.

8. GARANTIA

Os produtos deverão possuir garantia contra defeitos de fabricação pelo prazo mínimo estabelecido pelo fabricante, respeitada a legislação aplicável.

Durante o período de garantia, constatado defeito de fabricação, o fornecedor deverá providenciar a substituição ou solução adequada, sem custos adicionais para o Município.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da contratada:

- a) fornecer os produtos nas quantidades e especificações estabelecidas;
- b) entregar os materiais dentro do prazo estabelecido;
- c) responsabilizar-se pelo transporte e entrega dos produtos;
- d) substituir, sem ônus para o Município, os produtos que apresentarem defeitos ou estiverem em desacordo com as especificações;
- e) responsabilizar-se pelos encargos decorrentes da execução do objeto;
- f) manter, durante a execução da contratação, as condições de habilitação exigidas;
- g) prestar os esclarecimentos solicitados pela Administração.

10. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações do Município:

- a) fornecer as informações necessárias para a correta execução do objeto;
- b) acompanhar e fiscalizar o fornecimento;
- c) receber os materiais quando estiverem de acordo com as especificações;
- d) comunicar à contratada, eventuais irregularidades verificadas;





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

e) efetuar o pagamento após o recebimento e a conferência dos materiais, observadas as condições estabelecidas.

11. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução da contratação será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Informática do Município.

Compete ao fiscal verificar o cumprimento das condições estabelecidas, especialmente quanto às quantidades, especificações, qualidade e prazo de entrega dos materiais.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

A seleção do fornecedor será realizada mediante contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em razão do valor da contratação, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

A escolha do fornecedor deverá recair sobre a proposta mais vantajosa para a Administração, considerando o menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações, condições e requisitos estabelecidos neste Termo de Referência.

Para fins de seleção, serão realizadas as diligências e pesquisas necessárias à obtenção de propostas e à demonstração da compatibilidade do preço com os valores praticados no mercado, observando-se, quando cabível, a divulgação de aviso para recebimento de propostas adicionais, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

O fornecedor selecionado deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação e qualificação mínima necessários à execução do objeto, conforme previsto no art. 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.

A escolha do fornecedor e a justificativa do preço integrarão o processo de contratação direta, em atendimento aos incisos VI e VII do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021.

13. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O fornecimento ocorrerá de forma única, devido a necessidade do Município.

14. PAGAMENTO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

O pagamento será efetuado após a entrega dos materiais, mediante apresentação da respectiva nota fiscal e após o recebimento definitivo e a conferência da conformidade dos produtos.

O pagamento será realizado observadas as disposições do instrumento de contratação e a disponibilidade financeira e orçamentária do Município.

15. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado da contratação foi obtido mediante pesquisa de preços realizada junto ao mercado local no Município de Sobradinho, considerando a necessidade de reposição das peças de informática para assegurar a continuidade e o adequado andamento dos serviços administrativos do Município. A pesquisa buscou obter valores compatíveis com os preços praticados no mercado, proporcionando uma estimativa adequada para o planejamento da aquisição.

Abaixo, apresenta-se a tabela contendo os itens a serem adquiridos e os respectivos valores orçados, os quais integram o processo de contratação, considerando-se, para fins de estimativa, o menor valor obtido na pesquisa de preços.

Item	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado
01	SSD 500GB	02 unidades	R\$ 676,00	R\$1.352,00
02	MEMÓRIA 16GB DDR4	01 unidade	R\$ 694,00	R\$694,00
03	FONTE 500W REAL	02 unidades	R\$ 142,00	R\$284,00
-	-	-	VALOR TOTAL	R\$ 2.330,00

16. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Município, a serem indicadas no processo de contratação.

17. SANÇÕES

O fornecedor estará sujeito às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, quando deixar de cumprir as obrigações assumidas, observados o contraditório e a ampla defesa.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão solucionados pela Administração Municipal, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Integram este Termo de Referência, para todos os fins, as especificações dos materiais e demais documentos que compõem o processo de contratação.

Sobradinho, 13 de agosto de 2026.



Assinado eletronicamente por: NILO IVAN
WIETZKE 461.253.610-04 14/08/2026 08:45:37

Assinatura digital avançada.

Nil_ [nome], [sobrenome],
Em exercício no cargo de Secretário de Administração e Finanças.

Luiz Affonso Trevisan,
Prefeito Municipal.



Assinado eletronicamente por: LUIZ AFFONSO
TREVISAN 353.703.860-72 14/08/2026 11:34:54

Assinatura digital avançada.

